



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 038/2025

Denomina Técnica de Enfermagem Maria Aparecida de Andrade a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Técnica de Enfermagem Maria Aparecida de Andrade** a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nacional, situada na Rua Almenara, s/nº, Bairro Pedra Azul, CEP 32183-170.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de abril de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-

Vereador LÉO DA ACADEMIA
-1º Secretário-